



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº008/2024 –SOCIAL**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Assistência Social do município de Irati/SC tem a necessidade de contratação de serviço de geometria em veículo da frota municipal, para uma maior economia do desgaste dos pneus dos gerando economia para o município.

Tendo em vista que foram trocados os pneus velhos por pneus novos com balanceamento, a falta da geometria nos veículos leva os pneus a apresentar alto grau de desgaste e em alguns casos deslocamento.

A administração tem alta necessidade da geometria dos pneus dos veículos para evitar desgaste desuniforme, sendo que o município não tem o item licitado e a necessidade é imediata pedimos a aquisição via Contratação, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO SERVIÇO DE GEOMETRIA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item 1- 1(um) SERVIÇO DE GEOMETRIA NO VEICULO TOYOTAETIOS/YARES;

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Além da contratação da geometria em oficinas especializadas da região poderia se comprar a máquina para fazer a geometria para o parque de maquinas do município, porem teria necessidade de construção de um novo ambiente de trabalho e contratação ou treinamento de um profissional para desempenhar a atividade, pela ata demanda e necessidade urgente do serviço não teríamos tempo hábil para instalação, treinamento, além do alto custo que geraria para o município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada conforme no tópico 2 não suprirá a demanda para o exercício de 2024, mas atenderá a demanda necessária até que o município realize outra licitação.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente



documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, via aplicativo WhattsApp do setor de compras e presencialmente na empresa 01 verificou-se que os preços ofertados estão dentro do praticado no mercado, com o menor custo para os itens de acordo com a tabela abaixo.

Os orçamentos das geometrias foram solicitados a 4 (quatro) empresas que ofereceram os orçamentos.

Sendo o menor preço para os itens, conforme dados abaixo seguem abaixo:

ITEM	ESTELA TRESSOLDI MEI	GERSON ECO E CIA LTDA	MECÂNICA FORMOSA	MECÂNICA E AUTO CENTER PARALISE
Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para aquisição deverá ser no máximo até dia 20/07/2024.

Com prazo para realização do serviço de 24 horas corridas após o envio da autorização.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade de realização dos serviços de geometria em veículos que já foram realizados a troca dos pneus usados por novos, e esses já possuem o balanceamento realizado.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao outro documento de formalização de demanda (DFD) nº030/2024-Administração, (DFD) nº027/2024-Agricultura-Transportes e Urbanismo, (DFD) N°042/2024-Educação e (DFD) N°021/2024-Saúde.

Irati/SC, 12 de julho de 2024.

SÉRGIO RIBOLDI

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Matricula nº12238/02